SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, objetivando a oferta de 43 vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para a população idosa (acima de 60 anos).

Processo nº 20.333-3/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Srª **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.000.683/0010-62, com sede na Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva, nº 790, Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Srª. **HELENA GHIRALDI**, portadora da CI/RG n° 8.117.628-4 e do CPF/MF n° 860.722.508-15, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018**, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 04/17, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.320, em 27 de outubro de 2017, que se regerá pela Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 02/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Segundo Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 02/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R$ 2.494.416,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.0199.2200.33503900, fonte 0 e fonte 5164.

IV – Em razão dos documentos insertos às fls. 748 do Processo Administrativo em epígrafe, realiza-se o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em referência, firmado com a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 61.000.683/0010-62, a fim de constar que fica alterada a designação, retroagindo à 18/02/2019:

> *"Ficam designadas, como Gestora da Parceria, a Srª* ***EDILAINE CARDOSO SANTOS****, em substituição à Srª Tânia Maria de Freitas Backmann e como suplentes, Srª* ***CLÁUDIA MALDONADO GUERRA LEON*** *e a Sraª* ***ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES****, em substituição à Solange Cordeiro de Vasconcelos."*

V - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2018, assinado em 31 de janeiro de 2018, e o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, assinado em 22 de janeiro de 2019.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para u m só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de Janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

HELENA GHIRALDI
Presidente da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho, adita o valor estimativo total de R$ 2.494.416,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) e altera Gestores de Parceria.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 23 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98 RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafareloss@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.105-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE:

Nome: **HELENA GHIRALDI**

Cargo: Presidente

CPF: 860.722.508-15 RG: 8.117.628-4

Data de Nascimento: 29/11/1940

Endereço residencial: Rua Dona Inácia Uchoa, nº 96, 7º Andar, Vila Mariana, São Paulo - CEP nº 04110-020

E-mail institucional: aubisvpg@uol.com.br

E-mail pessoal: helenagirardi@gmail.com

Telefone: (11) 4521-6339 ou 5908-5000

Assinatura: _____

GESTÃO DE PESSOAS

Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 570/2019.

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia ISABELA ELISA TOMAZ, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 420/2019.

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia LUCIENE CRISTINA DA SILVA FLOR, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 636/2019.

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia MARCOS FELIPE APARECIDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 150/2019.

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia MARIANA BERNARDON, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 638/2019.

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia PAULA CARLA DE MENESES, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 637/2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve conceder à servidora ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. º 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve revogar a designação do servidor SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO, na função de Agente Cultural, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Cultura, publicada pela Portaria n° 258, de 13 de março de 2017, a partir de 26 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. º 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Exonera a pedido, a servidora FERNANDA LEONIDAS PEREIRA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. º 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora APARECIDA SILVA TOMAZ, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 20 (vinte) dias, com retorno às atividades laborais a partir de 21 de janeiro de 2020, conforme consta no processo nº 37.060-9/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. º 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ALESSANDRA CALEGARO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de janeiro de 2020, conforme consta no processo nº 36.145-9/2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Resolve prorrogar a cessão da servidora KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, nos termos do nos termos do art. 51, da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme consta no Processo n° 3.599-0/2017.

PORTARIA N. º 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve tornar insubsistente a Portaria n° 1549, de 04 de dezembro de 2019, que designou LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Atendimento do Ensino Fundamental (FC-2), durante o impedimento da titular LILIAN CRISTINA GONÇALVES CONRADO, no período de 20 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N. º 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve conceder à servidora CLEUSA ROBERTA BRUNO, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 22 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, conforme consta no Processo n. º 31.777-6/2018.

PORTARIA N. º 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
Resolve conceder ao servidor JOSE AMADEU GALAFACI, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, conforme consta no Processo n. º 20.247-3/2018.

PORTARIA N. º 134, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
Exonera a pedido, o servidor BRUNO DO NASCIMENTO SA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

CASA CIVIL

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
PROCESSO: nº 20.887-8/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita valor estimado total de 2.880.000,00 e substitui Gestores de Parceria.
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PROCESSO: nº 20.333-3/2017
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho, adita valor estimativo total de 2.494.416,24 e altera Gestores de Parceria.
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCACAO TERAPÊUTICA - AMARATI
PROCESSO: nº 33.343-5/2018
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020, adita valor total e substitui Gestora e Suplente da Comissão da Parceria.
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2.019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006- Gestão Operacional do Iprejun,